

ATA DA 714 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Gustavo Araújo Nunes, Ricardo Beschizza, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Silmar Silva de Paulo, Paulo Murat Filho, Rogério Mathias Conde, Rafael dos Santos Oliva, Glaucus Renzo Farinello e Maria Valquíria de Souza Barboza. O Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes, iniciou a reunião com a leitura da ata da 713ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. As Conselheiras, Maria Inês Rangel Garcia e Wânia Mendes Seixas, justificaram ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: PA. nº 43050/2025-59 - interessado: Marli Creusa Suzano - assunto: isenção de IPTU – imóvel NP2 - local: Praça Belmiro Ribeiro nº 02: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido. PA. nº 41592/2025-51 - interessado: Santa Cecília Administração e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua do Comércio nº 83: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista a boa conservação do imóvel e o atendimento à LC 1085/2019 em seu art. 68º Inciso III, não vemos óbice quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU de 100% para o local.). PA. nº 45276/2025-11 - interessado: Cleide Tamashiro - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Silva Jardim nº 23: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista a boa conservação do imóvel e o atendimento à LC 1085/2019 em seu art. 68º Inciso III, não vemos óbice quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU de 100% para o local.). PA. nº 45537/2025-94 - interessado: Patrícia Pinheiro Carvalho - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua Silva Jardim nº 39: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista a boa conservação do imóvel e o atendimento à LC 1085/2019 em seu art. 68º Inciso III, não vemos óbice quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU de 100% para o local.). PA. nº 45596/2025-53 - interessado: Celso Bedin - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua XV de Novembro nº 104: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista a boa conservação do imóvel e o atendimento à LC 1085/2019 em seu art. 68º Inciso III, não vemos óbice quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2026.). PA. nº 68096/2023-28 - interessado: Diego Costa Roza Guimarães - assunto: reforma com acréscimo de área construída - local: Praça Corrêa de Mello nº 33: compareceu o Responsável Técnico para realizar uma apresentação em Power Point sobre o projeto, ao final da apresentação deliberou-se encaminhar o PA. em questão à Sepasa, para elaboração de Relatório Técnico para

posterior análise do pleno. PA. nº 13014/2024-25 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestre) em ruas do Centro: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...entendemos que a proposta apresentada conflita com as propostas atuais desenvolvidas e aprovadas pelo Conselho que priorizam a manutenção do paralelepípedo original devidamente renivelado e assentado de forma correta ou sua substituição por paralelepípedos retificados de acordo com normas e projetos globais já apresentados para o Centro Histórico.). PA. nº 42520/2025-85 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: manutenção dos guarda-corpos da passarela do Canal da Av. Campos Sales (via ARP 017/2024-SEPREF): após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Entendemos que os serviços de manutenção dos guarda corpos são necessários tendo em vista a segurança no local. Diante da documentação técnica apresentada não vemos óbice quanto a aprovação da manutenção e reforma dos guarda corpos do pontilhão de pedestres. Lembramos também que, por se tratar de manutenção sem alteração ou acréscimo na passarela, o assunto não necessita de prévia análise e aprovação do Condephaat podendo ser encaminhada uma comunicação de serviços de manutenção.). PA. nº 43310/2025-78 - interessado: Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda. - assunto: licença para serviços de conservação/manutenção de fachadas - local: Av. Conselheiro Nébias nº 388: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. PA. nº 42908/2024-87 - interessado: Atlântico Construtora Incorporadora e Locação Ltda. - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua Dom Pedro II nº 49: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Diante da especificação dos revestimentos na fachada em suas dimensões e cores neutras respeitando a sequência arquitetônica, não vemos óbice quanto a aprovação do projeto arquitetônico.). O Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta dois processos, a qual foi aprovada por unanimidade: PA. nº 45833/2025-77 - interessado: Igreja Universal do Reino de Deus - assunto: construção e instalação de “Totem Comemorativo” - local: Av. Ana Costa em frente ao nº 329: após análise, deliberou-se por sete votos a favor e dois votos contrários dos representantes da SEECTUR e do SASP, pela aprovação do requerido. PA. nº 50604/2025-29 (referente a **Consulta Prévia**) - interessado: T.M.K. Engenharia - assunto: solicita diretrizes mínimas para intervenção em bem tombado - **“Escola Acácio de Paula Leite Sampaio”** - local: Rua Sete de Setembro nº 14: após análise deliberou-se pela aprovação dos itens apresentados, sendo não aprovado o primeiro item referente a **cobertura em policarbonato**. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: **a)** PA. nº 47396/2025-35 - interessado: SINTAPORT - assunto: solicita tombamento de imóvel - local: Rua General Câmara nº 258: foi dada ciência ao pleno do teor do PA em questão. **b)** E-mail de 28/08/2025 - Mário Rodrigues Junior - solicitação de atenção às intervenções no Edifício Jabaquara (Retrofit) - esquina da Rua Gonçalves Dias com a Rua do Comércio: foi dada ciência ao pleno do teor do e-mail em questão. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o

Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunesdeu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 04 de setembro de 2025

Ricardo Beschizza

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Silmar Silva de Paulo

Paulo Murat Filho

Rogério Mathias Conde

Rafael dos Santos Oliva

Glaucus Renzo Farinello

Maria Valquíria de Souza Barboza